



Governo do Estado de Rondônia  
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas  
Gerência de Concursos e Posses

### EDITAL N. 167/GCP/SEGEP, DE 16 DE AGOSTO DE 2017.

A Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas, Senhora **Helena da Costa Bezerra**, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos do Ofício n. 329/DE/CRH, de 15 de agosto de 2017, convoca os candidatos ao cargo de **Oficial Bombeiro Militar – QOBM**, em referência ao Concurso Público do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia, regido pelo Edital n. 061/GDRH/SEARH, de 20 de maio de 2014, abaixo relacionados, para **Matrícula no Curso de Formação Oficial Bombeiro Militar**, que será realizado no Estado de Goiás.

#### Cargo: M03 - OFICIAL BM (QOBM) - MASCULINO

Inscrição	Candidatos	Class.	Nota	Resultado Exame
334.197-6	MARCIO ROGERIO DE LIMA PAIVA	4º	116,00	Apto
335.406-7	PAULO CÉSAR MACEDO	5º	115,00	Apto
338.949-9	HIGOR CONTARATO SALVADOR	6º	111,00	Apto
330.221-0	FABIO DONISETE RODRIGUES DE OLIVEIRA	7º	110,00	Apto
339.432-8	FABIO ROSSET	8º	104,00	Apto
331.863-0	CHARLISON ALMEIDA DE AGUIAR	9º	103,50	Apto

Os candidatos deverão comparecer para apresentação dos documentos junto a Coordenadoria de Operações, Ensino e Instrução do CBMRO, situado à Avenida Campos Sales, 3254, Bairro Pedrinhas, Porto Velho – RO, no dia 18 de agosto de 2017, no horário de 7hs30minutos às 13horas30minutos.

“15.1. Os candidatos aprovados e classificados na primeira fase do concurso, dentro do número exato de vagas, serão convocados para matrícula nos respectivos Cursos de Formação e deverão apresentar:

- Certificado de Conclusão Ensino Médio para o (CFBM e CFO) Certificado de Conclusão Ensino Superior para
- Certidão Negativa da Justiça Federal (civil e criminal) da cidade de origem, nos últimos 5 (cinco) anos original;
- Certidão Negativa Circunstancial da Justiça Estadual (civil e criminal) da cidade de origem, nos últimos 5 (cinco) anos – original;
- Certidão Negativa da Secretaria Estadual de Fazenda - original;
- Certidão Negativa do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - original;
- Declaração que não responde a Inquérito Policial e a Processo Administrativo Disciplinar;
- Certidão Negativa de Protestos de Títulos dos Cartórios da cidade de origem, nos últimos 5 (cinco) anos;
- 3 (três) fotos 3X4 recentes;
- Título Eleitoral com comprovante da última votação - original e 3 (três) cópias;
- Certificado de Reservista - original e 3 (três) cópias;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF) - original e 3 (três) cópias;
- Cédula de Identidade - original e 3 (três) cópias;
- Certidão de Nascimento ou Casamento - original e 3 (três) cópias;
- Certidão de Nascimento dos filhos e comprovação de vacinação dos filhos menores de 5 anos - original e 3 (três) cópias;
- PIS ou PASEP - original e 3 (três) cópias, no caso de já ter sido empregado;
- Declaração que não foi demitido a bem do serviço público no período de 5 (cinco) anos (emitida pelo próprio candidato – com reconhecimento de firma);
- Carteira Nacional de Habilitação – original e 3 (três) cópias, no mínimo na categoria “B” (esta, podendo ser entregue até o último dia do término do Curso de Formação).

**Observação:** No caso da não entrega da Carteira Nacional de Habilitação, de acordo com o descrito na alínea “q” deste item, o candidato não será incluso no Quadro Efetivo de Servidores Públicos Militares do Estado de Rondônia.

Porto Velho – RO, 16 de agosto de 2017.

**Helena da Costa Bezerra**  
Superintendente SEGEP/RO